

PORTARIA Nº 072 de 18 de maio de 2007.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER férias aos servidores municipais a seguir relacionados, conforme artigo 79 da Lei Municipal 1º 1.144/92 – Estatuto dos Servidores do Município de Chopinzinho,

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Adelso Marcos Rezende	Aux.Serv. Gerais	02/05/2006 01/05/2007	01/06/2007 30/06/2007
Nilson Antonio Teston	Operário	18/02/2006 17/02/2007	01/06/2007 30/06/2007

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de maio de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de maio de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete